



**Esta Resolução foi publicada na edição do Diário Oficial do Estado de Alagoas de 05 de fevereiro de 2016.**

**ESTADO DE ALAGOAS  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDUC  
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS - UNEAL  
CONSELHO SUPERIOR – CONSU**

**RESOLUÇÃO N.º 002/2016-CONSU/UNEAL, de 02 de fevereiro de 2016.**

*Ad Referendum* alterando calendário de matrículas para o semestre 2016.1

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR da Universidade Estadual de Alagoas – CONSU/UNEAL, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com orientação da Pró-Reitoria de Graduação, *Ad Referendum*, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Alterar a Resolução n.º 012/2015-CONSU/UNEAL, de 21 de dezembro de 2015 (publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de dezembro de 2015), que aprova o Calendário Acadêmico do ano letivo de 2016, especificamente quanto ao período de matrículas para o semestre 2016.1, estabelecendo o início para o dia 03/02 e o término para o dia 19 de fevereiro de 2016.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Superior da Universidade Estadual de Alagoas, em 02 de fevereiro de 2016.

**Prof. Jairo José Campos da Costa  
Presidente do CONSU/UNEAL**